



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 10032026/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária na forma abaixo:

Empregado(a): José Arelone Andrade da Silva;

CPF: 427.293.XXX-XX;

Destino da Viagem: Fortaleza - CE;

Período: 11/03/2026;

Objetivo: Participar da primeira reunião do Programa de Fortalecimento da Política Consorcial, destinada à instalação dos trabalhos e à definição das diretrizes iniciais, que será realizada no Planalto da Abolição na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, Fortaleza- CE.

Quantidade: 01(uma);

Valor Unitário: 200,00;

Valor Total: 200,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão a conta da dotação orçamentária: 2.001 – Gerciciamento Adm. do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 - Diária, Fonte de Recurso: 1880000000 – Recursos Próprios dos Consórcios.

Art. 3º. Todos os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Russas-CE, 10 de março de 2026

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34